



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de MORMAÇO

## Decreto Municipal nº46/2024, de 19/11/2024.

Abre crédito adicional no valor de  
R\$ 650.000,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de MORMAÇO, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1603/2024,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO	
01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO	
2031 - Manutenção Ativ. Ensino Fundamental	
86 - 3190.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	R\$ 350.000,00
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 350.000,00
08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO	
01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO	
2031 - Manutenção Ativ. Ensino Fundamental	
167 - 3190.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHI	R\$ 80.000,00
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 80.000,00
08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO	
01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO	
2031 - Manutenção Ativ. Ensino Fundamental	
179 - 3191.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 60.000,00
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 60.000,00
08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO	
01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO	
2032 - Manutenção Atividades Ensino Infantil	
86 - 3190.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	R\$ 120.000,00
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 120.000,00
08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO	
01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO	
2032 - Manutenção Atividades Ensino Infantil	
167 - 3190.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHI	R\$ 20.000,00
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 20.000,00
08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO	
01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO	
2032 - Manutenção Atividades Ensino Infantil	
179 - 3191.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 20.000,00
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 20.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 650.000,00 - Suplementar por Excesso de Arrecadação (Recurso 540)



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de MORMAÇO

**Decreto Municipal nº46/2024, de 19/11/2024.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

---

Rodrigo Jacoby Trindade  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na data supra.

---

Morgana Turela Joanela  
Dir Projetos e Planejamento

---

LIDIANE LIMA DE ALVARENGA  
Auxiliar Administrativo